



Crianças Σ Ξ

PARTICIPAÇÃO



PÔR O FUNCHAL SEMPRE À FRENTE

**Educação,
Saúde, Social e Inclusão**
Divisão de Educação



O Município do Funchal, através do seu Departamento de Educação e Valorização Social tem como objetivo estratégico a construção da cidade como espaço educador, norteando a sua ação pelos princípios do acesso universal à educação, da igualdade de género, de oportunidades e coesão social, da solidariedade, empreendedorismo e economia social e da participação e inclusão.

Todo o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal visa construir caminho para a concretização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, estando alinhado com as metas definidas na Agenda 2030.

Para além disto, o Funchal é uma “Cidade Amiga das Crianças”, programa da responsabilidade da UNICEF, com o intuito de, entre outros propósitos, promover os direitos dos mais jovens, nomeadamente no direito à opinião e participação na vida política da cidade.

É na transversalidade destes eixos estratégicos, que nascem os projetos “Crianças em Participação” dirigido ao 1º ciclo, e “Jovens em Participação”, dirigido ao 2º e 3º ciclos, que garantem a esta faixa da população a possibilidade de participarem ativamente na gestão da sua cidade, tendo em conta a sua idade e maturidade.

OBJETIVOS

- Promover a cidadania participativa, desenvolvendo este espírito na comunidade escolar;
- Sensibilizar as crianças e jovens para as questões do poder local, regional e nacional;
- Contribuir para a formação das crianças e jovens, através do desenvolvimento da sua personalidade e formação do carácter;
- Proporcionar a compreensão dos deveres e direitos de cidadão, através do levantamento dos problemas e proposta de soluções;
- Promover uma gestão participada do território.

CRIANÇAS EM PARTICIPAÇÃO

“Promover o envolvimento ativo das crianças em assuntos que as afetem; ouvir os seus pontos de vista e tomá-los em consideração nos processos de decisão” Unicef.

No cumprimento da Convenção dos Direitos das Crianças, especificamente na promoção do seu direito à participação, o Município do Funchal desenvolveu o projeto “Crianças em Participação”, que visa criar oportunidades para as crianças exprimirem as suas opiniões sobre assuntos que lhe dizem respeito e participarem na vida da sua cidade.

POPULAÇÃO ALVO

Alunos/as do 1º ciclo do ensino básico das escolas do concelho do Funchal (Públicas/Privadas).

PARCEIROS DO PROJETO

1. Câmara Municipal do Funchal
2. Escolas do Ensino Básico 1º ciclo do concelho do Funchal
3. Professores/as e alunos/as participantes no projeto

ESTRUTURA DO PROJETO

O projeto “Crianças em Participação” é dinamizado por uma equipa da Divisão de Educação, do Departamento de Educação e Valorização social, à qual compete a preparação e acompanhamento das atividades desenvolvidas no projeto, em articulação com a Unidade de Democracia Participativa e Cidadania.

Este projeto consiste na realização de um orçamento participativo escolar, ao qual o Município do Funchal afeta uma verba global de 5.000€, a distribuir equitativamente pelas 5 propostas mais votadas das escolas participantes. O valor atribuído deverá ser aplicado no estabelecimento de ensino, em equipamentos/materiais até ao valor máximode 1.000€ incluindo IVA.

O projeto é dinamizado pela escola, em colaboração com a Câmara Municipal do Funchal, e encontra-se estruturado nas seguintes fases:

1. Convite às escolas para que possam aderir ao projeto;
2. Apresentação do projeto aos professores e alunos, e esclarecimento das suas fases;
3. Ação de informação/sensibilização sobre os direitos das crianças e sobre os poderes (uma sessão de 1h para cada tema (direitos das crianças & poderes) a cada turma participante);
4. Encontros participativos de turma: nestes encontros, desenvolvidos em contexto de sala de aula pela/o titular de turma, as crianças são lembradas e enquadradas no projeto seus objetivos e fases. Cada turma participante, sob orientação do/a docente, deverá propor e consensualizar 2 ou mais propostas que os alunos considerem ser as melhores, tendo em conta se poderá ser exequível com o valor atribuído pelo Município à escola definida (1.000€ com IVA). Estas propostas deverão ser votadas pela turma, passando à fase seguinte apenas a mais votada;

6. Encontros participativos de escola: depois de votadas as propostas de cada turma participante (1º CEB) e de aferida a adequação destas à verba definida (1.000€ com IVA), será realizada a votação das propostas das turmas participantes, sendo selecionada como vencedora a ideia mais votada **por todos os alunos/as da escola**;
7. Apresentação da proposta da escola: as propostas vencedoras de cada escola deverão ser enviadas ao Município do Funchal (educacao@funchal.pt), com a indicação do orçamento, com IVA e tendo como o destinatário da faturação ou requisição a CMF e com as especificações técnicas;
8. Encontro participativo concelhio intercalar: só haverá se o número de escolas em condições de apresentar as propostas, for superior ao número máximo de escolas (6 ou 7) para o encontro participativo final. Então consoante o número de escolas inscritas, estão previstos 0 ou 2 encontros, para votação e apuramento das propostas que passam à fase seguinte, contando com a presença do Executivo Municipal e das equipas de cada escola (constituídas por 5 alunos/as representantes de cada uma).
9. Encontro participativo concelhio final: as propostas anteriormente selecionadas (num total máximo de 6 ou 7 escolas), serão novamente sujeitas a votação, num novo encontro, apurando-se as 5 ideias finalistas, contando novamente com a presença das equipas de cada uma das escolas participantes e do Executivo Municipal.
10. Concretização das 5 propostas vencedoras.

ENCONTRO PARTICIPATIVO CONCELHIO - METODOLOGIA

A metodologia de trabalho para a seleção das propostas será através da realização de Encontros Participativos de âmbito concelhio. Neste encontro, as propostas serão apresentadas e votadas, contando com equipas representantes de todas as escolas envolvidas (constituídas no máximo por cinco alunos/as, não sendo obrigatório ser o grupo que teve a ideia), seguindo a seguinte metodologia:

1. Apresentação oral da proposta com apoio de 1 cartaz (50 x 70 cm). A apresentação deverá ter a duração máxima de 5 minutos e pode ser na dinâmica que entenderem, desde que antes questionem se é exequível no espaço previsto para a apresentação). Esta deve ser organizada considerando os seguintes itens: “Originalidade”, “A proposta responde a toda a escola”, “Todos/as os/as alunos/as participaram na sua escolha”, “Amiga do Ambiente”, “Amiga das Crianças”.

2. Os cartazes serão expostos em local disponibilizado para o efeito.

3. Após a apresentação de todas as propostas, estas serão votadas por todos/as os/as alunos/as presentes. Cada aluno/a terá direito a 2 votos, que obrigatoriamente terão que ser diferentes. O voto será formalizado por cada aluno/a de forma secreta e numa urna.

4. Os projetos selecionados para a fase seguinte (encontro final) serão os mais votados no encontro intercalar. Em caso de empate, o desempate é feito pelo/a vereador/a do pelouro).

5. O encontro participativo concelhio final será realizado nos moldes do encontro intercalar no que respeita à apresentação das propostas e votação. Neste encontro participarão todas as equipas das escolas envolvidas no projeto, que terão direito a voto para a escolha das 5 propostas finais. Em caso de empate, o desempate é feito pelo/a vereador/a do pelouro.

ATIVIDADES A DESENVOLVER – CRONOGRAMA

	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Inscrições	até 14					
Desenvolvimento do Projeto						
Envio das propostas ao Município					até 16	
Encontro Concelhio Intercalar						*
Encontro Concelhio Final						*

* Os encontros concelhios terão o formato que a situação epidémica permitir e for decidido em articulação com as Escolas participantes, podendo vir a não serem realizados presencialmente.